



## RESOLUÇÃO Nº 36/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 08/05/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 131/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o e protocolo nº 23.744.459-0;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de maio de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 131/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do projeto: Delatores e Práticas de Delação no Brasil Contemporâneo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)